

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 059/17	Pág.: 1 / 1
	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO	Emissão: 02 / 06 / 2017	
		Validade: a determinar	

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, § 2º, “d”, do Estatuto Social, **DELEGA** competência ao Superintendente Administrativo e ao Gerente Financeiro, para assinatura dos contratos de prestação de serviço de estacionamento.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP / AJU

(Original assinado no arquivo da GGE)